



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 242 | Uruoca - Ceará | 02 páginas

Publicação: Terça-feira, 29 de dezembro de 2020 | Circulação Terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvânia dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA SESA Nº 207, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO O Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Dezembro de 2020 dos servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidade para a Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretaria Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Dezembro de 2020 dos servidores abaixo discriminado:

Nomes dos Servidores	Cargo	Quantidade de Faltas
Diane Marques Albuquerque Araújo	Auxiliar de Enfermagem	02

Hiasmin Batista Rodrigues	Enfermeira	02
Jeorlene Fonseca Moreira	Agente Administrativo	04
Jose Nemesio lima do Vale	Motorista	01
Juliana Kercia Araújo Carneiro	Enfermeira	30
Jullis Gleidson Lucena de Azevedo	Cirurgião Dentista	03
Lucas Sousa de Oliveira	Vigilante	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente de Saúde	30
Maria Egnete Albuquerque Almada	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Natiele Cunha Caetano	Técnico de Enfermagem	01
Piedade Moreira Fontenele	Técnico de Enfermagem	01
Raimunda Ferreira Lima	Técnico de Enfermagem	01
Ronald Reagan Gomes Martins	Cirurgião Dentista	03

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 28 de Dezembro de 2020; Edifício Chico Eudes e 63 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DE SAÚDE



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



PORTARIA SESA Nº 208, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. AUREALICE SAMPAIO BARROS, inscrita no CPF Nº 996.389.593-04, ocupante no cargo de Enfermeira, referente à quantia de R\$ 104,50 (Cento e Quatro reais e Cinquenta Centavos), para fins de valores devidos no mês anterior ao período laborativo.

Art. 2º Pagar diferença salarial a Sra. RAIMUNDA TEIXEIRA CARVALHO, inscrita no CPF Nº 283.910.203-04, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente à quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para fins de valores devidos aos períodos laborativos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

